

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-19032020

RATIFICAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer da Procuradoria do Município, na Dispensa de Licitação nº DI-01-19032020, a qual ACOLHO:

DECIDO: I – Nos termos do disposto do artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação, considerada pela Procuradoria do Município, para a contratação emergencial de material de limpeza em geral para combate a transmissão do COVID-19.

II – Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo ou Nota de Empenho, em favor da empresa MULTILIMPE DIST. DE MATERIAIS DE LIMPEZA CNPJ Nº 32.608.107/0001-03.

III – À Diretoria de Licitações e Compras para prosseguimento.

Barra do Mendes – Ba., 19 de março de 2020

Armênio Sodré Nunes
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-01042020

RATIFICAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer da Procuradoria do Município, na Dispensa de Licitação nº DI-01-01042020, a qual ACOLHO:

DECIDO: I – Nos termos do disposto do artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação, considerada pela Procuradoria do Município, para a contratação emergencial na confecção de máscaras artesanais para distribuição à população no combate à transmissão do COVID-19.

II – Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo ou Nota de Empenho, em favor da senhora MELISSA STEFANE DOURADO ABADE CNPJ Nº 050.652.252-33.

III – À Diretoria de Licitações e Compras para prosseguimento.

Barra do Mendes – Ba., 01 de abril de 2020

Armênio Sodré Nunes
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-29042020

RATIFICAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer da Procuradoria do Município, na Dispensa de Licitação nº DI-01-29042020, a qual ACOLHO:

DECIDO: I – Nos termos do disposto do artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação, considerada pela Procuradoria do Município, para a contratação emergencial de material penso para combate à transmissão do COVID-19.

II – Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo ou Nota de Empenho, em favor da empresa OLIVEIRA & SANTOS LTDA CNPJ Nº 04.570.113/0001-83.

III – À Diretoria de Licitações e Compras para prosseguimento.

Barra do Mendes – Ba., 29 de abril de 2020

Armênio Sodré Nunes
Prefeito

DISPENS.A DE LICITAÇÃO Nº DI-01-04052020

RATIFICAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer da Procuradoria do Município, na Dispensa de Licitação nº DI-01-04052020, a qual ACOLHO:

DECIDO: I – Nos termos do disposto do artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação, considerada pela Procuradoria do Município, para a contratação emergencial de 20 testes sorológicos de alta sensibilidade para detecção de anticorpos de classe IgG e IgM para COVID-19.

II – Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo ou Nota de Empenho, em favor da empresa INOVA DIST. E SERVIÇOS ELET. MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 20.652.929/0001-02.

III – À Diretoria de Licitações e Compras para prosseguimento.

Barra do Mendes – Ba., 04 de maio de 2020

Armênio Sodré Nunes
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-20052020

RATIFICAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer da Procuradoria do Município, na Dispensa de Licitação nº DI-01-20052020, a qual ACOLHO:

DECIDO: I – Nos termos do disposto do artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação, considerada pela Procuradoria do Município, para a contratação emergencial de material de limpeza em geral para combate a transmissão do COVID-19.

II – Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo ou Nota de Empenho, em favor da empresa MULTILIMPE DIST. DE MATERIAIS DE LIMPEZA CNPJ Nº 32.608.107/0001-03.

III – À Diretoria de Licitações e Compras para prosseguimento.

Barra do Mendes – Ba., 20 de maio de 2020

Armênio Sodré Nunes
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-21052020

RATIFICAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer da Procuradoria do Município, na Dispensa de Licitação nº DI-01-21052020, a qual ACOLHO:

DECIDO: I – Nos termos do disposto do artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação, considerada pela Procuradoria do Município, para a contratação emergencial de locação de tendas e lavatórios de higienização para combate à transmissão do COVID-19.

II – Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo ou Nota de Empenho, em favor da empresa BM PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 23.299.470/0001-01.

III – À Diretoria de Licitações e Compras para prosseguimento.

Barra do Mendes – Ba., 21 de maio de 2020

Armênio Sodré Nunes
Prefeito